

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20220021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 30.746.635/0001-01, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, residente na RUA AÇAI Nº15, portador do CPF nº 246.391.762-87 e do outro lado CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 13.433.325/0001-00, com sede na AV 14 DE JULHO S/N, CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). WILLAMES DA SILVA CARVALHO, residente na AV 14 DE JULHO S/N, CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, portador do(a) CPF 024.302.762-16, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP-PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105760	FIO DE CORTE REDONDO 3,0MM AMARELO - Marca.: STIHL	METRO	1.500,00	1,300	1.950,00
119386	AGULHA DE ADMISSÃO MS 066/660/650 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	36,980	554,70
119387	ALAVANCA MS 066/660/650 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	20,900	313,50
119388	ALAVANCA DE AÇO REGUL DE ADMISSÃO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	12,980	194,70
119389	ALAVANCA DE AÇO REGULAGEM DE ADMISSÃO MS 066/660/650 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	9,900	148,50
119390	ALAVANCA DO ACELERADOR MS 066/660/650 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	11,980	179,70
119391	AMORTECEDOR MS 066/660/650 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	8,960	179,20
119392	AMORTECEDOR DE BORRACHA MS 066/660/650 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	6,960	139,20
119393	ANEL FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	10,960	164,40
119394	ANEL MS 046/460/066/660/650 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	3,980	59,70
119395	ANEL DE COMPRESSÃO DE AÇO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	22,980	344,70
119396	ANEL DE COMPRESSÃO 52X1,2MM MS 066/660/650 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	38,000	380,00
119397	ANEL DE RETENÇÃO DE AÇO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	4,600	92,00
119398	ANEL DE RETENÇÃO DE AÇO 12X1 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	3,180	63,60
119399	ANEL DE VEDAÇÃO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	4,400	88,00
119400	ANEL DE VEDAÇÃO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	11,900	238,00
119401	ANEL VEDAÇÃO RED. BORRACH 7X1,5 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	2,900	43,50
119402	APOIO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	7,900	118,50
119403	ARRUELA 27MM MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	6,500	97,50
119404	ARRUELA DE AÇO 12,1X20X0,4 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	2,300	34,50
119405	ARRUELA DE SEGURANÇA 8X15,75X1,3 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	2,300	69,00
119406	ARRUELA DE SEGURANÇA DE AÇO 10X1,5 FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	2,650	79,50
119407	ARRUELA DIN 125-A6,4X12X1,6 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	2,450	73,50
119408	ARRUELA DE COBERTURA 13,5X52X1,5 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	13,400	402,00
119409	ARRUELA DE PRESSÃO 15X60X3 FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	14,300	429,00
119410	ARRUELA I 10X27X2,7 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	20,900	627,00
119411	AV-MOLA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	50,000	750,00
119412	BORBOLETA DE ESTRANGULAMENTO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	12,600	378,00
119413	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	100,00	19,500	1.950,00
119414	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	100,00	14,700	1.470,00
119415	CABO CURTO-CIRCUITO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	13,900	139,00
119416	CABO CURTO-CIRCUITO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	15,950	159,50
119417	CABO DE IGNIÇÃO 10M FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	117,000	1.170,00
119418	CABO DE IGNIÇÃO 10M MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	99,000	990,00
119419	CABO DE MANEJO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	69,000	1.035,00
119420	CABO DE MASSA 270MM MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	10,600	159,00
119421	CABO DO ACELERADOR FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	99,000	2.970,00
119422	CARBURADOR C1S-S3G FS220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	198,000	3.960,00
119423	CARBURADOR WJ-76A MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	299,000	5.980,00
119424	CARCAÇA DO CARBURADOR MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	125,000	1.250,00
119425	CARCAÇA DO FILTRO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	38,900	389,00
119426	CARCAÇA DO TANQUE MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	325,000	3.250,00
119427	CARCAÇA DO TANQUE FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	285,000	2.850,00
119428	CARCAÇA DO VENTILADOR DISP. ARRA. MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	285,000	2.850,00
119429	CARCAÇA DO VIRABREQUIM FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	345,000	3.450,00

AV 14 DE JULHO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



119430	CARCAÇA DO VIRABREQUIM MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	645,000	6.450,00
119431	CHAPA DEFLETORA FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	10,400	104,00
119432	CHAPA DEFLETORA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	11,980	359,40
119433	CHAPA LATERAL INTERNA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	22,980	689,40
119434	CILINDRO COM PISTAO • 38MM FS 220 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	368,000	3.680,00
119435	CILINDRO COM PISTAO • 40MM FS 290 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	478,000	4.780,00
119436	CILINDRO COM PISTAO • 52MM MS 650 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	690,000	6.900,00
119437	CILINDRO COM PISTAO • 54MM MS 660 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	790,000	7.900,00
119438	CILINDRO COM PISTAO • 56MM MS 651/661 - Marca.: STIHL	PEÇA	5,00	823,000	4.115,00
119439	CINTA DO FREIO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	34,500	345,00
119440	CINTA DUPLA PARA OMBRO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	99,000	1.485,00
119441	COBERTURA MS 06/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	16,900	338,00
119442	COBERTURA FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	39,000	780,00
119443	COBERTURA DO PUNHO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	21,400	642,00
119444	CONDUTOR DE AR MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	12,480	187,20
119445	CONEXÃO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	69,500	2.085,00
119446	CONEXÃO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	59,500	1.785,00
119447	CORDÃO DE ARRANQUE 0 4,5MM MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	25,00	13,780	344,50
119448	CORDÃO DE ARRANQUE FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	25,00	8,480	212,00
119449	CORREDEIRA TENSORA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	14,900	223,50
119450	COTOVELO DE POLIACETAL MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	6,980	209,40
119451	DENTE DE CORRENTE 3/8 FINA - Marca.: STIHL	UNIDADE	1.500,00	3,080	4.620,00
119452	DENTE DE CORRENTE 3/8 MEDIA - Marca.: STIHL	UNIDADE	4.000,00	2,780	11.120,00
119453	DENTE DE CORRENTE 404 GROSSA - Marca.: STIHL	UNIDADE	3.000,00	2,780	8.340,00
119454	EIXO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	5,980	179,40
119455	EIXO DE ACIONAMENTO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	159,000	1.590,00
119456	ELEMENTO DO RESPIRO DO TANQUE FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	6,480	194,40
119457	EMBOLO DA BOMBA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	49,000	980,00
119458	EMBREAGEM MS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	108,000	2.160,00
119459	EMBREAGEM MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	225,000	4.500,00
119460	ENGRENAGEM FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	7,00	380,000	2.660,00
119461	FILTRO ADICIONAL FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	8,980	179,60
119462	FILTRO DE AR FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	34,000	1.020,00
119463	FILTRO DE AR HD2 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	59,000	1.770,00
119464	FIO DE CORTE QUADRADO 3,0MM AMARELO - Marca.: STIHL	PEÇA	3.000,00	2,000	6.000,00
119465	FIO DE CORTE QUADRADO 3,3MM PRETO - Marca.: STIHL	PEÇA	2.500,00	2,000	5.000,00
119466	FLANGE MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	93,900	1.408,50
119467	FURADEIRA PARA MOTOSERRA MS/066/650/660 - Marca.: BRISTOL	PEÇA	5,00	684,000	3.420,00
119468	GAIOLA DE AGULHAS 10X14X13 FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	60,00	33,900	2.034,00
119469	GAIOLA DE AGULHAS 10X16X13 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	60,00	34,900	2.094,00
119470	GAIOLA DE AGULHAS 12X17X13 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	60,00	31,900	1.914,00
119471	GRAMPO ELASTICO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	60,00	7,900	474,00
119472	INTERRUPTOR COMBINADO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	21,900	438,00
119473	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO FS 220/290 - Marca.: STIHL	JOGO	20,00	8,980	179,60
119474	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	JOGO	20,00	49,000	980,00
119475	JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR FS 220/290 - Marca.: STIHL	JOGO	15,00	59,000	885,00
119476	JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	JOGO	15,00	54,980	824,70
119477	JOGO DE ROLETE ANULAR 3/8 7D MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	JOGO	30,00	199,000	5.970,00
119478	JOGO DE ROLETE ANULAR 3/8 8D MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	JOGO	30,00	189,000	5.670,00
119479	JOGO RODA DENTADA/PARAF. TENSOR 1125-007-1021 - Marca.: STIHL	JOGO	15,00	49,900	748,50
119480	JOGO DE PROTEÇÃO 420 MM FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	71,980	1.079,70
119481	JUNTA DE VEDAÇÃO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	7,490	224,70
119482	JUNTA DE VEDAÇÃO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	5,980	179,40
119483	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIADOR FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	5,880	176,40
119484	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIADOR MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	6,980	209,40
119485	JUNTA DO CILINDRO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	7,980	239,40
119486	JUNTA DO CILINDRO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	8,500	255,00
119487	LÂMINA DE 2 FACAS 305MM ESPECIAL FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	50,00	99,000	4.950,00
119488	LÂMINA DE 3 FACAS • 300MM FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	69,900	2.097,00
119489	LIMATÃO FINO 4,0X200 MS 170/180 - Marca.: STIHL	PEÇA	300,00	8,980	2.694,00
119490	LIMATÃO GROSSO 5,5X200 MS 066/650/680/460/380 - Marca.: STIHL	PEÇA	450,00	8,500	3.825,00
119491	LIMATÃO MEDIO 5,2X200 MS 066/650/660/380/460 - Marca.: STIHL	UNIDADE	450,00	8,500	3.825,00
119492	LUVA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	5,480	109,60
119493	LUVA FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	7,980	159,60
119494	MANGUEIRA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	27,980	839,40
119495	MANGUEIRA FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	24,980	749,40
119496	MANGUEIRA DE IMPULSO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	25,980	259,80
119497	MANIPULO DE ARRANQUE DE POLIETI MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	12,980	259,60
119498	MANIPULO DE POLIETILENO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	11,980	179,70
119499	MEMBRANA DA BOMBA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	33,980	679,60
119500	MEMBRANA DA BOMBA FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	33,980	679,60
119501	MEMBRANA DE REGULAGEM FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	24,980	499,60
119502	MEMBRANA DE REGULAGEM MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	36,980	739,60
119503	MÓDULO DE IGNIÇÃO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	299,000	5.980,00
119504	MÓDULO DE IGNIÇÃO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	109,000	1.090,00
119505	MOLA MS 660/650 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	6,480	64,80
119506	MOLA DE CONTATO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	1,780	17,80
119507	MOLA DE RECUCO MS 066/660/650 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	24,000	720,00
119508	MOLA DE RECUCO FS160/220/280/FR220 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	24,000	720,00
119509	MOLA DE TRACAO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	40,00	4,980	199,20
119510	MOLA DE TRACAO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	40,00	6,980	279,20
119511	MOTOBOMBA A GASOL. 1X1/2 CENTRO 2,5HP - Marca.: TOYOTA	UNIDADE	3,00	1.027,000	3.081,00
119512	MOTO-PODA HT 131 30CM/12" 61PM - Marca.: STIHL	UNIDADE	1,50	3.500,000	5.250,00
119513	MOTOSERRA 651, 63CM/25", 36 RM - Marca.: STIHL	UNIDADE	4,00	4.049,000	16.196,00
119514	MOTOSERRA 661, 63CM/25", 36 RM - Marca.: STIHL	UNIDADE	4,00	4.350,000	17.400,00
119515	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE CORRENTE DE MOTOSERRAS 1	UNIDADE	200,00	14,300	2.860,00

AV 14 DE JULHO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	LITRO - Marca.: CASTROL				
119516	OLEO DE MISTURA PARA MOTORES 2T 500ML - Marca.: CAST	UNIDADE	300,00	23,000	6.900,00
119517	PARAFUSO CILINDRICO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	40,00	2,980	119,20
119518	PARAFUSO CILINDRICO COM FENDA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	40,00	3,680	147,20
119519	PARAFUSO COM COLAR M8 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	75,00	11,900	892,50
119520	PARAFUSO COMBINADO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	13,500	405,00
119521	PARAFUSO DE AÇO IS-M5X18 MS 066/650/660 - Marca.: ST	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
119522	PARAFUSO DE FECHAMENTO FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	3,100	93,00
119523	PARAFUSO IS M4X25-8.8 FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	4,180	125,40
119524	PARAFUSO IS-D5X24 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	3,900	117,00
119525	PARAFUSO IS-P6X21,5 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	4,180	125,40
119526	PARAFUSO IS-M5X65 FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	5,180	155,40
119527	PARAFUSO DE REG. DA MARCHA LENTA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	35,400	1.062,00
119528	PARAFUSO DE REGULAGEM FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	20,00	28,500	570,00
119529	PARAFUSO IS M4X25-8.8 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	20,00	5,080	101,60
119530	PARAFUSO SEXTAVADO M5X12 MS 066/650/660 - Marca.: ST	UNIDADE	15,00	3,280	49,20
119531	PARAFUSO TENSOR MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	15,00	6,780	101,70
119532	PARAFUSO TORX 5X25 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	20,00	6,980	139,60
119533	PISTÃO • 38MM FS 220/290, - Marca.: STIHL	UNIDADE	20,00	135,000	2.700,00
119534	PISTÃO • 52 MM MS 650 - Marca.: STIHL	UNIDADE	15,00	310,000	4.650,00
119535	PISTÃO • 54MM MS 066/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	10,00	335,000	3.350,00
119536	PODADOR DE ARBUSTOS A BATERIA HSA 25 4515 - Marca.: STIHL	PEÇA	2,00	779,000	1.558,00
119537	PODADOR ELETRICO HSE52 127V 500MM/20 - Marca.: STIHL	UNIDADE	2,00	668,000	1.336,00
119538	Carrinho Cortador Grama Lr 220-h 6hp Profissional - Marca.: STIHL	UNIDADE	1,50	2.438,000	3.657,00
	Especificações Técnicas:				
	- Tipo de motor: Motor				
	monocilíndrico, vertical, 4 tempos, OHV, refrigerado a ar OHV, gasolina				
	- Modelo motor: GV 600				
	- Potência máxima: 6,0HP				
	- Cilindradas: 173cc				
	- Capacidade tanque combustível: 1 Litro				
	- Capacidade reservatório óleo: 0,6 Litro				
	- Largura de corte: 550mm				
	- Regulagem de altura: 7 - ajuste central				
	- Diâmetro das rodas:				
	:: Dianteira: 8 (20cm)				
	:: Traseira: 12 (30cm)				
	- Descarga: 2 em 1 - Lateral e Reciclador				
119539	POLIA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	40,00	23,000	920,00
119540	POLIA FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	40,00	21,000	840,00
119541	PORCA DE SEGURANÇA COM COLAR MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	80,00	2,980	238,40
119542	PORCA SEXTAVADA M8 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	75,00	3,980	298,50
119543	PORCA TENSORA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	40,00	5,080	203,20
119544	PRATO DE PRESSÃO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	68,000	1.020,00
119545	PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	60,00	21,900	1.314,00
119546	PRÉ-FILTRO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	22,900	687,00
119547	PRISMA DESLIZANTE MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	10,00	8,480	84,80
119548	PROTEÇÃO DA MÃO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	5,00	64,500	322,50
119549	QUADRO DO PUNHO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	87,900	879,00
119550	RESPIRO DO TANQUE MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	20,00	18,900	378,00
119551	RETENTOR 12X20X3 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	21,900	657,00
119552	RETENTOR 12X20X5 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	12,980	389,40
119553	RETENTOR 12X32X7 FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	7,950	238,50
119554	RETENTOR DE BORRACHA E AÇO 13X22X5 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	17,980	539,40
119555	RETENTOR DE BORRACHA E AÇO 14X20X3.5 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	21,980	659,40
119556	RETENTOR DE BORRACHA E AÇO 15X29,6X4 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	20,980	629,40
119557	RETENTOR DE BORRACHA E AÇO 15X47X7 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	20,900	627,00
119558	ROÇADEIRA FS 220 TRIMCUT 41-2 - Marca.: STIHL	UNIDADE	6,00	2.760,000	16.560,00
119559	RODA DENTADA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	20,00	20,980	419,60
119560	ROLAMENTO DE ESFERAS 15X35X13 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	56,980	1.709,40
119561	ROLAMENTO DE ESFERAS 17X40X14 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	64,980	1.949,40
119562	ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO 6204 MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	30,00	73,980	2.219,40
119563	ROLETE DO PINHÃO 3/8`` 7D MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	39,900	598,50
119564	ROLETE DO PINHÃO 3/8`` 8D MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	32,000	320,00
119565	SABRE 25 R 35CM14``1,1MM3/8`` MS 180 - Marca.: STIHL	UNIDADE	10,00	172,000	1.720,00
119566	SABRE 36 D 50 CM20`` 1,6MM/63`` MS 460/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	20,00	285,000	5.700,00
119567	SABRE 42 D 63 CM25 1,6MM/63``F MS 460/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	345,000	10.350,00
119568	SABRE 48 D 75 CM/30`` 1,6MM/63``F MS 660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	5,00	380,000	1.900,00
119569	SEM-FIM MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	41,980	1.259,40
119570	SERRA CIRCULAR 200-22 ESPECIAL FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	74,000	1.110,00
119571	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE MOTOSERRA - Marca.: STIHL	SERVIÇO	100,00	130,000	13.000,00
119572	SILENCIADOR PARA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	50,00	148,000	7.400,00
119573	SILENCIADOR PARA FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	50,00	58,000	2.900,00
119574	TAMPA DA VALVULA MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	10,00	22,000	220,00
119575	TAMPA DO ARRANQUE FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	49,000	1.470,00

AV 14 DE JULHO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



119576	TAMPA DO ARRANQUE MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	70,000	2.100,00
119577	TAMPA DO FILTRO MS 066/650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	90,000	2.700,00
119578	TAMPA DO PINHÃO DA COR DE MAG. MS 650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	10,00	96,980	969,80
119579	TAMPA DO PINHÃO DA CORRENTE MS 650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	10,00	85,000	850,00
119580	TAMPA DO TANQUE FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	50,00	19,000	950,00
119581	TAMPA DO TANQUE MS 650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	50,00	26,980	1.349,00
119582	TAMPA DO TANQUE DE OLEO MS 650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	50,00	20,000	1.000,00
119583	TERMINAL DA VELA MS 650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	20,00	20,000	400,00
119584	TERMINAL DA VELA FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	20,00	19,000	380,00
119585	TIRANTE DO AFOGADOR MS 650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	10,00	12,980	129,80
119586	TIRANTE DO AFOGADOR FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	10,00	10,980	109,80
119587	TRAVA DO ACELERADOR MS 650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
119588	TRIMCUT 31-2 COM FIO FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	64,000	1.920,00
119589	TRIMCUT 41-2 COM FIO FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	30,00	80,000	2.400,00
119590	TUBO DO EIXO FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	10,00	201,000	2.010,00
119591	TUBO DE GRAXA 80G FS 220/290 - Marca.: STIHL	UNIDADE	40,00	17,000	680,00
119592	TUBO DO PUNHO MS 650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	5,00	120,000	600,00
119593	VALVULA DE DESCOMPRESSÃO MS 650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	5,00	105,000	525,00
119594	VALVULA DE RETENÇÃO MS 650/660 - Marca.: STIHL	UNIDADE	5,00	37,000	185,00
119595	VELA PARA IGNIÇÃO MS 650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	50,00	20,000	1.000,00
119596	VELA PARA IGNIÇÃO FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	50,00	20,000	1.000,00
119597	VIRABREQUIM PARA MS 650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	690,000	10.350,00
119598	VIRABREQUIM PARA FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	340,000	5.100,00
119599	VOLANTE MS 650/660 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	230,000	2.300,00
119600	VOLANTE FS 220/290 - Marca.: STIHL	PEÇA	10,00	140,000	1.400,00
119601	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE ROÇADEIRA - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	100,00	110,000	11.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 403.764,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AV 14 DE JULHO



CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 11/02/2022 (o nze de Fevereiro de dois mil e vinte e dois) extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;



7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 403.764,80 (quatrocentos e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0503.123610002.2.085 Manutenção da secretaria municipal de educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 403.764,80, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ITUPIRANGA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ITUPIRANGA-PA, 11 de Fevereiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.746.635/0001-01
CONTRATANTE

CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ 13.433.325/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____